



PORTARIA Nº 080, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DO MUNICÍPIO DE MATINA-BA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 107, de 28 de março de 2022, que instituiu o Fórum Municipal de Educação-FME e tendo em vista o disposto na Portaria nº 053, de 14 de agosto de 2023, que nomeou os membros para compor o FME,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Matina-BA, que será de responsabilidade do(a) Coordenador(a), Vice-coordenador (a) e secretário(a), composta por membros do Fórum, indicados pelos órgãos, entidades e movimentos sociais e eleitos por unanimidade pelo pleno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º. Ficam assim designados os membros da Coordenação do Fórum Municipal de Educação:

Coordenadora - Maria Luiza Ferreira Duques;

Vice-Coordenadora - Bianca Bezerra de Souza;

Secretária- Eliene da Silva Teixeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal